

ATA DA 545ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 10h00, se reuniu na
2 Sede do Coren-PE, cito a Rua José Bonifácio, nº 62, Bairro Madalena, Recife - PE, em
3 sua 544ª Reunião Ordinária de Plenária - ROP, **CONSIDERANDO o DECRETO Nº**
4 **50.433, de 15 de março de 2021 do Governo do Estado de Pernambuco,**
5 **CONSIDERANDO, a DECISÃO Coren-PE nº 019/2021,** que altera o Plano de
6 Contingência para enfrentamento do Covid-19, no âmbito do Coren-PE, apresenta a
7 necessidade de estarem presentes na Sede apenas a Diretoria, sendo os conselheiros,
8 José Almir Alves da Silva, Coren-PE Nº 556853-TEC, José Gilmar Costa de Souza
9 Júnior, Coren-PE Nº 120107-ENF, Thaíse Torres de Albuquerque, Coren-PE Nº
10 428546-ENF, os demais estavam presentes de maneira remota através do *link* que foi
11 disponibilizado através da plataforma *GoogleMeet* e o *link* de acesso encaminhado
12 para cada membro. Estando presentes de maneira remota os seguintes **Conselheiros**
13 **Efetivos:** Ana Paula Ochoa Santos, Coren-PE Nº 39233-ENF, Antônio Carlos da Silva
14 Santos, Coren-PE Nº 961977-TEC, Diego Francisco Moraes Silva, Coren-PE nº
15 768595-TEC, Eduardo de Andrade Quintas, Coren-PE Nº 737745-TEC, Isabelle de
16 Oliveira Braga, Coren-PE Nº 358041-ENF, Suzana Santos da Costa, Coren-PE Nº
17 336928-ENF. Contamos com a presença do Controlador Geral, Dr. Jetro Henrique de
18 Medeiros Oliveira. Sob a presidência do Conselheiro Dr. José Gilmar Costa de Souza
19 Júnior, secretariada pela Conselheira Dra. Thaíse Torres de Albuquerque. Conselheiros
20 suplentes: Convocada a chefe de Gabinete da Presidência do Coren-PE, Dra. Evelyne
21 Augusto Melo, para colaborar com as atividades do plenário. **Deu-se início aos**
22 **trabalhos e deliberações. Inicia-se com a leitura/ciência e aprovação da ata da**
23 **544ª ROP, de 2021. DOCUMENTOS PARA HOMOLOGAÇÃO: Decisão Coren-PE nº**
24 **0049/2021,** Homologar *ad referendum*, registro de inscrições principais, remida,
25 secundária, especialização, residência, reinscrição, suspensão temporária de inscrição
26 e registro de transferência nas categorias de enfermeiros, técnicos e auxiliares de
27 enfermagem, realizados no período de 01/12/2020 à 07/05/2021, perfazendo um total
28 de 524 registros. **Ciência de todos os presentes. DOCUMENTOS RECEBIDOS**
29 **INTERNOS: PAD Nº 204/2020** Diante das necessidades constatadas e visando a
30 garantia da execução dos serviços, fornecimento de materiais de consumo e bens
31 permanentes, foi encaminhada a proposta pela Controladoria Geral, relativa a Segunda

ATA DA 545ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

32 Transposição Orçamentária do Exercício 2021, para deliberação junto ao Plenário,
33 assim sendo: Valor Total da transposição de R\$ 106.392,30. Tendo como origem as
34 seguintes rubricas: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.003 - Correspondência e Cobrança – R\$
35 91.392,30; 6.2.2.1.1.01.33.90.033.001 - Passagens Aéreas - R\$ 15.000,00; valores
36 estes destinados às seguintes rubricas: 6.2.2.1.1.01.33.90.033.002 - Passagens
37 Rodoviárias – R\$ 15.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.030.008 - Material Farmacológico – R\$
38 35.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.030.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos – R\$
39 12.809,67; 6.2.2.1.1.01.33.90.033.099 - Demais Despesas com Locomoção – R\$
40 5.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.001 - Manutenção e Conservação de Bens
41 Móveis – R\$ 38.582,63, sendo feita apresentação pelo Chefe da Controladoria Geral, o
42 Senhor Jetro Oliveira. O mesmo esclareceu que o montante final sugerido para o ajuste
43 orçamentário no valor de R\$ 106.392,30 (cento e seis mil e trezentos e dois reais e
44 trinta centavos) e que as alterações propostas não impactam a Proposta Orçamentária
45 do Exercício 2021 na ordem de R\$ 15.500.407,02 (quinze milhões e quinhentos mil e
46 quatrocentos e sete reais e dois centavos) já aprovada pelo COFEN. **Ciência e**
47 **aprovação por unanimidade de todos os presentes no plenário. PAD N°**
48 **0035/2021-ADM – PARECER TÉCNICO N° 001/2021/DTIC/COREN-PE.** Estudo e
49 elaboração de Parecer sobre reforma e atualização do parque tecnológico do Coren-
50 PE. **Sendo feita apresentação pelo Chefe do Setor de Tecnologia e Informação o**
51 **Senhor Anderson Bertholdo, sugerindo** que o ideal é a compra de 64 novos
52 computadores para esta Sede, pois mesmo trocando memória e HD, pararíamos no
53 processador (CPU), já que não permitiria uma atualização posterior. Troca de memória
54 RAM dos 8 *notebooks*, onde hoje eles têm uma memória de 4GB e a compra seria de
55 uma memória de 8GB para substituição. Deixando claro que a troca de um HD para um
56 SSD, nos computadores, melhoraria muito o desempenho a curto e médio prazo. Assim
57 a contratação de um serviço de proteção de dados e DLP – *Data Loss Prevention*
58 (prevenção de perda de dados). **Ciência e aprovação por unanimidade de todos os**
59 **presentes. PAD N° 0096/2020-ADM** Memorando n° 027/2021-DLCC - Material de
60 Expediente, aprovação *Ad referendum*. **Sendo feita apresentação pelo Chefe do**
61 **Departamento de Licitações Compras e Contratos o Senhor Rogério June. PAD**
62 **N° 139/2020 Memorando n° 027/2021-DLCC - Seguro Veicular (01 Fiat Toro), Ad**

ATA DA 545ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

63 **referendum. PAD Nº 105/2020 Memorando nº 027/2021-DLCC - Seguro Veicular (02**
64 **Corsas Classic), Ad referendum.** Ambos os processos prosseguiram via *Ad*
65 *Referendum* para que houvesse maior celeridade uma vez que se tratam de demandas
66 de urgência, bem como face ao período de pandemia do COVID-19 a qual atualmente
67 vivenciado. Quanto ao valor orçado para as citadas demandas, a contratação de
68 empresa especializada em fornecimento de material de expediente ficou estabelecida
69 no valor de R\$ 173.503,58 (cento e setenta e três mil e quinhentos e três reais e
70 cinquenta e oito centavos). Quanto a aquisição de seguro veicular dos 03 (três)
71 veículos pertencente à frota do Coren-PE, este foi orçado em R\$ 4.988,18 (quatro mil e
72 novecentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos). Outrossim, também foi explanado
73 ao Pleno a conclusão do processo referente a aquisição de Equipamentos de Proteção
74 Individual (EPI), para fins de execução das atividades inerentes ao Setor de
75 Fiscalização desta autarquia, via *Ad Referendum* na modalidade por dispensa. **Todo o**
76 **plenário apresentando manifesto de ciência e aprovação por unanimidade de**
77 **todos os processos supracitados. PARECERES DE ADMISSIBILIDADE: Nº**
78 **027/2021 - PAD Nº 0153/2021-DIPRE** emitido pela Conselheira Parecerista Dr^a.
79 Aracele Tenório de Almeida Cavalcanti referente à Denúncia "De Representação" em
80 desfavor da enfermeira Magda Domingos Barbosa, Coren-PE nº 344836-ENF. **Sugere**
81 **abertura de processo ético disciplinar, Aprovado por unanimidade; Nº 028/2021 -**
82 **PAD Nº 0149/2021-DIPRE** emitido pela Conselheira Parecerista Dr^a. Aracele Tenório de
83 Almeida Cavalcanti referente à Denúncia encaminhada pela Sra. Andréia da Conceição
84 Silva em desfavor da enfermeira, Daniele Cavalcante da Silva, Coren-PE Nº 456354-
85 ENF. **Sugere abertura de processo ético disciplinar, Aprovado por unanimidade;**
86 **Nº 029/2021 - PAD Nº 0148/2021-DIPRE** emitido pela Conselheira Parecerista Dr^a.
87 Aracele Tenório de Almeida Cavalcanti referente à Denúncia encaminhada pela Sra.
88 Ana Paula da Silva, em desfavor do técnico de enfermagem Cleydson da Silva
89 Siqueira, Coren-PE nº 1359414-TE. **Sugere abertura de processo ético disciplinar,**
90 **Aprovado por unanimidade; Nº 030/2021 - PAD Nº 0114/2021-DIPRE** emitido pela
91 Conselheira Parecerista Dr^a. Aracele Tenório de Almeida Cavalcanti referente à
92 Denúncia encaminhada pelo Sr. Gustavo da Silva Cândido em desfavor da enfermeira,
93 Aline Pereira Guerra, Coren-PE nº 450895-ENF. A parecerista **sugere arquivamento,**

ATA DA 545ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

94 no entanto a Conselheira Dra. Thaíse Torres de Albuquerque se manifestam de
95 maneira contrária, opinando assim pela abertura de Processo Ético disciplinar,
96 apresentando assim 06 votos a favor para abertura de Processo Ético disciplinar
97 contra 03 votos para arquivamento, sendo assim, sendo aprovada a abertura de
98 Processo Ético disciplinar; Nº 031/2021 - PAD nº 0254/2020-DIPRE emitido pela
99 Conselheira Parecerista Dr^a. Suzana Santos da Costa referente à Denúncia
100 apresentada pela Sra. Thalia da Silva Calixto e pelo Sr. Edgar de Albuquerque Correia
101 em desfavor da enfermeira, Tereza Cristina Pinho Paes Barreto, Coren-PE nº 63386-
102 ENF. **Sugere abertura de processo ético disciplinar, Aprovado por unanimidade;**
103 **Nº 032/2021 - PAD nº 0380/2019-DIPRE** emitido pelo Conselheiro Parecerista Antonio
104 Carlos da Silva Santos referente à Denúncia "De Ofício" em desfavor da técnica de
105 enfermagem, Edisleide Soares da Silva, Coren-PE nº 1115758-TEC. **Sugere abertura**
106 **de processo ético disciplinar, Aprovado por unanimidade; Nº 033/2021 - PAD nº**
107 **0410/2019-DIPRE** emitido pelo Conselheiro Parecerista Antonio Carlos da Silva Santos
108 referente à Denúncia "De Ofício" em desfavor da técnica de enfermagem, Ana Cláudia
109 Alves Dias, Coren-PE nº 385313-TEC. **Sugere arquivamento, Aprovado por**
110 **unanimidade; Nº 034/2021 - PAD nº 0026/2020-DIPRE** emitido pela Conselheira
111 Parecerista Dr^a. Ana Paula Ochoa Santos referente à Denúncia encaminhada pela
112 auxiliar de enfermagem, Maria Girlandia dos Santos, Coren-PE nº 426805-AE em
113 desfavor da enfermeira Maria Wangelika Queiroz Nunes, Coren-PE nº 77786-ENF.
114 **Sugere arquivamento, Aprovado por unanimidade; Nº 035/2021 - PAD nº**
115 **0116/2020-DIPRE** emitido pela Conselheira Parecerista Dr^a. Ana Paula Ochoa Santos
116 referente à Denúncia encaminhada pela enfermeira, Verônica Soares da Costa, Coren-
117 PE nº 250548-ENF, em desfavor da enfermeira Daniela Karina de Castro Sial, Coren-
118 PE nº 275841-ENF. **Sugere arquivamento, Aprovado por unanimidade; Nº 036/2021**
119 **- PAD nº 0034/2020-DIPRE** emitido pela Conselheira Parecerista Dr^a. Ana Paula Ochoa
120 Santos referente à Denúncia encaminhada pela enfermeira Cláudia Symone Vieira de
121 Miranda, Coren-PE nº 55126-ENF., em desfavor da auxiliar de enfermagem Josineide
122 Barbosa Soares, Coren-PE nº 348895-AE. **Sugere arquivamento, Aprovado por**
123 **unanimidade; Às 12h30 a Diretoria apresenta a sugestão para intervalo para**
124 **almoço, sendo no período que compreende das 12h30 às 13h30, sendo acatado**

ATA DA 545ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

125 por todos os presentes. Retornando as atividades no horário acordado, dando
126 continuidade com o Parecer Nº 037/2021 - PAD Nº 0478/2019-DIPRE emitido pela
127 Conselheira Parecerista Dr^a. Ana Paula Ochoa Santos referente à Denúncia "De Ofício"
128 em desfavor da enfermeira, Cynara França Braga, Coren-PE nº 253174-ENF. **Sugere**
129 **abertura de processo ético disciplinar, Aprovado por unanimidade; Nº 038/2021 -**
130 **PAD Nº 0425/2019-DIPRE** emitido pelo Conselheiro Parecerista Dr. Marcos Antônio de
131 Oliveira Souza referente à Denúncia encaminhada pela técnica de enfermagem,
132 Fabiana Oliveira da Silva, Coren-PE nº 311642-TEC, em desfavor do enfermeiro,
133 Leandro Henrique Pedro da Silva, Coren-PE nº 489778-ENF. **Sugere arquivamento,**
134 **Aprovado por unanimidade; PROCESSOS PARA ARQUIVAMENTO POR**
135 **PRESCRIÇÃO DA PUNIBILIDADE: PAD Nº 0061/2011 - P.E Nº 013/2012** Sendo feita
136 apreciação pela Conselheira Parecerista Dra. Ana Paula Ochoa Santos, Sobre
137 denúncia em desfavor de Edinaire Barbosa da Silva pelo Hospital das Clínicas. **Sugere**
138 **arquivamento, Aprovado por unanimidade; PAD Nº 1650/2014 - P.E Nº 014/2016**
139 Sendo feita apreciação pela Conselheira Parecerista Dra. Ana Paula Ochoa Santos,
140 Sobre denúncia encaminhada pela Comissão de Ética do Hospital Regional do Agreste,
141 através do Ofício nº 002/2014, em desfavor da Sra. Maria do Socorro S. Oliveira,
142 Coren-PE nº 95738-ENF, SOBRE FATO OCORRIDO NO Município de Caruaru.
143 **Sugere arquivamento, Aprovado por unanimidade; PAD Nº 1891/2014 - P.E Nº**
144 **015/2016** Sendo feita apreciação pela Conselheira Parecerista Dra. Ana Paula Ochoa
145 Santos, Sobre denúncia encaminhada pelo Sr, Gilberto Lopes da Silva, em desfavor do
146 Sr. Carlos Sampaio, quanto a fato ocorrido na UBS CS Nobre. **Sugere arquivamento,**
147 **Aprovado por unanimidade; PAD nº 0043/2015 - P.E nº 0111/2017** Sendo feita
148 apresentação pela Conselheira Parecerista Dra. Ana Paula Ochoa Santos, Sobre
149 denúncia apresentada pela Dra. Mônica Vânia de Oliveira Arruda em desfavor da
150 técnica de enfermagem, Maria Elza Costa de Oliveira, Coren-PE nº 225807-TEC.
151 **Sugere arquivamento, Aprovado por unanimidade; PAD nº 0046/2015 - P.E nº**
152 **042/2016** Sendo feita apresentação pela Conselheira Parecerista Dra. Ana Paula
153 Ochoa Santos, Sobre denúncia apresentada pelo Hospital Unimed Recife III em
154 desfavor do técnico de enfermagem Filipe Alax Xavier da Silva, Coren-PE nº 583235-
155 TE. **Sugere arquivamento, Aprovado por unanimidade; PAD nº 0180/2015 - P.E nº**

ATA DA 545ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

156 **030/2016** Sendo feita apresentação pela Conselheira Parecerista Dra. Ana Paula
157 Ochoa Santos, Sobre denúncia encaminhada pelas enfermeiras fiscais, Andréa Souza
158 Lopes de Lemos, Coren-PE nº 184856-ENF e Hélia Sibely Mota, Coren-PE nº 214487-
159 ENF, em desfavor da técnica de enfermagem, Claudete Maria Gomes de Brito, Coren-
160 PE nº 368269-TE. **Sugere arquivamento, Aprovado por unanimidade; PAD nº**
161 **0384/2015 - P.E nº 037/2016** Sendo feita apresentação pela Conselheira Parecerista
162 Dra. Ana Paula Ochoa Santos, Sobre denúncia encaminhada pelas Sra. Eunice Limeira
163 de Farias em desfavor da técnica de enfermagem, Jarlene Maria da Silva, Coren-PE nº
164 570802-TE. **Sugere arquivamento, Aprovado por unanimidade; PAD nº 0297/2015 -**
165 **P.E nº 082/2018** Sendo feita apresentação pela Conselheira Parecerista Dra. Ana
166 Paula Ochoa Santos, Sobre denúncia apresentada pela Comissão de Ética do Hospital
167 Regional do Agreste, em Caruaru, em desfavor dos profissionais Carlos Antônio Gomes
168 Ferreira, Coren-PE nº 475679-TE, Maria das Dores Soares Florêncio da Silva, Coren-
169 PE nº 335642-TE e Marinalva Lima da Silva, Coren-PE nº 220122-AE. **Sugere**
170 **arquivamento, Aprovado por unanimidade;** Sendo solicitada a presença da
171 Procuradoria Geral para manifestação quanto aos processos supracitados, que
172 constam os processos para arquivamento por prescrição da punibilidade. O assessor
173 jurídico, o Dr. Antônio Tércio da Silva Júnior com a palavra se manifesta sugerindo que
174 seja feita abertura de processo administrativo para averiguação de irregularidade,
175 apurando quem deu causa a prescrição dos Processos Éticos em questão.
176 **DEMANDAS DA PRESIDÊNCIA: Apresentada pela Conselheira Secretária Dra.**
177 **Tháise Torres de Albuquerque a proposta para a regulamentação de pagamento**
178 **de Auxílio Representação dos Membros das Câmaras Técnicas e das Comissões**
179 **de Assessoria no âmbito do Coren-PE. Após a Apreciação ficou definido que os**
180 **membros colaboradores das Câmaras Técnicas e Comissões de Assessoria**
181 **receberão 01 (um) Auxílio Representação referente a 01 (um) encontro diário em**
182 **turno matutino e vespertino para apreciação das solicitações e elaborações dos**
183 **pareceres técnicos. A mesma agradece a todos em nome da presidência quanto a**
184 **excelência na execução da Semana de Enfermagem 2021 do Coren-PE,**
185 **parabenizando a coordenação do evento histórico. O plenário delibera com**
186 **unanimidade a visita para troca de experiências e uniformidade de ações dos**

ATA DA 545ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

187 seguintes setores ao Cofen: DLCC, CFIL, Controladoria Geral e Chefia de
188 Gabinete da Presidência. Portarias serão emitidas pela presidência. Sendo feita a
189 explanação da neessidade de contratação de um novo assessor jurídico para o
190 Coren-PE. Aprovada por unanimidade pelo plenário. Por fim, o Presidente Dr.
191 José Gilmar Costa de Souza Júnior consigna os agradecimentos a todos os
192 conselheiros e toda a equipe da gestão e funcionários Coren-PE 2021-2023,
193 registre-se a presença na Reunião Ordinária de Plenária do Assessor Jurídico,
194 sendo o Dr. Antônio Tércio da Silva Júnior, também agradecendo aos
195 Conselheiros Pareceristas, bem como a todos os funcionários do conselho e
196 encerra a reunião ordinária de plenário. Sem mais a tratar, a sessão encerrou às
197 14h45. Eu, Evelyne Augusto Melo, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita
198 _____, e será assinada por todos os presentes.
199

Ana Paula Ochoa Santos
Coren-PE nº 39.233-ENF

Isabelle de Oliveira Braga
Coren-PE nº 358.041-ENF

Thaíse Torres de Albuquerque
Coren-PE nº 428.546-ENF

Suzana Santos da Costa
Coren-PE nº 336.928-ENF

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120.107-ENF

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556.853-TEC

Antonio Carlos da Silva Santos
Coren nº 961977-TEC

Eduardo de Andrade Quintas
Coren-PE nº 737745-TE

Diego Francisco Moraes Silva
Coren-PE nº 768595-TEC